



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 2/2019

PROCESSO Nº 07/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 17/2019, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da empresa EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil.

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, Caput: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (Lei 8666/93).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, fundamenta - se, pois o conjunto de atividades e materiais do "Sistema de Ensino Aprende Brasil" configura objeto de natureza singular, visto que exige soluções e concepções muito específicas. Os materiais, atividades, projetos de avaliação e planejamento e os demais elementos do referido sistema de ensino compõe uma proposta didático-pedagógica que foi desenvolvida e é inerente à própria Consulente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil, o valor de R\$ 283.350,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 671 alunos.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 31 de janeiro de 2019.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações



Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações



Gilmar Matias da Silva
Membro Comis. Licitações

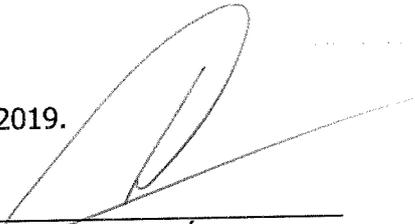


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a contratação para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil, o valor de R\$ 283.350,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 671 alunos, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 07, Inexigibilidade Nº 02/2019.

Alpestre, 01 de Fevereiro de 2019.



VALDIR JOSÉ ZASO
Prefeito Municipal

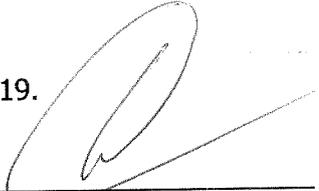


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a contratação para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil, o valor de R\$ 283.350,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 671 alunos, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 07, Inexigibilidade Nº 02/2019.

Alpestre, 01 de Fevereiro de 2019.



VALDIR JOSÉ ZASO
Prefeito Municipal